



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 19 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Veto nº 2/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2020: Apresenta as razões do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020 que autoriza a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a delegar regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico à Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Tendo recebido o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, encaminhado para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

